



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1028/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem da área verde na Rua Cinquenta e Sete (57) com a Rua Dezessete (17), esquina do condomínio Habitacional do Jardim Boa Esperança.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações dos moradores do bairro em razão do estado em que se encontra, com muito lixo, o que serve de abrigo para insetos e animais peçonhentos (fotos em anexo).

Considerando a falta de limpeza e manutenção, os moradores do referido condomínio estão preocupados, pois têm encontrado com frequência em suas residências escorpiões e muitos pernilongos, o que traz um grande risco para a saúde de todos e impossibilitando o uso da área para lazer (fotos em anexo).

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza e roçagem da área verde na Rua Cinquenta e Sete (57) com a Rua Dezessete (17), esquina do condomínio Habitacional do Jardim Boa Esperança.**

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

084 – LIMPEZA DA ÁREA VERE

